



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 01/2023

Piumhi, 2 de janeiro de 2023.

**Srs. Vereadores da Comissão de Serviços e Políticas
Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, José Welington da Silva e
Fábio Henrique Novaes Ferreira;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios, informamos-lhes:

- n. 440/2022: as medidas pertinentes foram tomadas, conforme cópia em anexo;
- n. 441/2022: as providências cabíveis serão tomadas, a tempo e modo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



**Senhores Vereadores da Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania
José Welinton Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel. (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO

CÓPIA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 16.781.46/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abel, 332, Centro de Piumhi/MG.

NOTIFICADO: [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 4 [REDACTED] proprietário do “trailer” localizado à Rua [REDACTED], Piumhi/MG.

O Município de Piumhi, por seus representantes, na melhor forma de direito, apresenta notificação para informar que, tendo em vista o descumprimento da notificação realizada no dia 20 de outubro de 2022, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas será aplicada a interdição do local, com a devida lacração e suspensão da licença para funcionamento, nos termos do inciso III do artigo 76 do Código de Posturas.

Assim, espera a compreensão.

Piumhi, 22 de dezembro de 2022.

Lorena Silveira Camargos
Assessora Jurídica Municipal